

Pregão Eletrônico nº 118/2022/SENAR/MT

Processo nº: 61873/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2022/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DIVERSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT** e seus anexos, solicitado pela empresa **CH TECNOLOGIA**

#### **1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

***“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 23:59hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br) ou mediante petição a ser enviada***

ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;

A referida Licitação está marcada para ocorrer no dia 29/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

**3.1.1.** O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante. ”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, porém não observamos o PDF, conforme regra do item 3.1.1, acima descrita, mas para não alegar restrição de direito de resposta, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

## 2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

### 2.1. QUESTIONAMENTOS:

----- Forwarded message -----

De: **Jozeilton Costa** <[jozeilton.costa@microtecnica.com.br](mailto:jozeilton.costa@microtecnica.com.br)>

Date: ter., 23 de ago. de 2022 às 17:34

Subject: PE 118/2022 - Pedido de Esclarecimento - UASG928379 - OP33000

To: [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br) <[cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br)>

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAAN Quadra 01 lote 995 - Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos pelas razões a seguir:

#### **Pedido de Esclarecimento 01:**

No TERMO DE REFERÊNCIA, 4.1.2. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, pede o seguinte:

"Velocidade de impressão no modo rascunho em Preto, papel A4 de no mínimo 35 ppm;  
Velocidade de impressão no modo rascunho em cores, papel A4 de no mínimo 35 ppm."

Atualmente nenhuma impressora Jato de tinta atinge a velocidade de 35ppm no modo colorido (inclusive as de modelo de referência citado). Entendemos então que, para evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, solicitamos que seja aceito modelos com velocidade de 33ppm em preto e 20ppm no modo colorido. Assim atenderemos completamente o edital. Nosso entendimento está correto?

**Pedido de Esclarecimento 02:**

No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, item 3, pede o seguinte:  
1) No mínimo 5000 ANSI Lumens  
Entendemos que serão aceitos padrões similares ao ANSI como IDMS 15.4 e ISO 21118. Nosso entendimento está correto?

2) Dimensões mínimas (cm): 40 x 29 x 11 cm (L x P x A) (excluindo os pés); Dimensões máximas(cm): 44 x 31 x 15 (L X P X A) (incluindo os pés); A cada lançamento o fabricante altera dimensões dos modelos, dessa forma, entendemos que serão aceitos dimensões variando em até 10%. Nosso entendimento está correto?

## 2.2. ESCLARECIMENTOS:

Em resposta ao questionamento, informamos que:

**Pedido de Esclarecimento 01:**

R: NÃO ESTÁ CORRETO. O modelo de referência na página do fabricante indica que o modo de IMPRESSÃO, atinge a velocidade de 39 ppm. Fica a cargo do fornecedor, verificar no mercado o modelo que atende as especificações necessárias, tendo como REFERÊNCIA e MÍNIMAS, o que consta no edital.

**Pedido de Esclarecimento 02:**

- 1) R: Não está correto. Será analisado o que consta no edital.
- 2) R: Não está correto. Foi exigido as dimensões, pois existem no mercado equipamentos de tamanho que não adequam-se às demandas da instituição. E já consta no edital as dimensões máximas e mínimas.



Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 24 de agosto de 2022

(Original Assinado)  
**ISLÂNIA FERREIRA DE CAMPOS**  
Pregoeira